



INDICAÇÃO Nº 09/2024

AUTOR: Delker Klemes Miranda Nobre

ASSUNTO: Disponibilização de ônibus para o transporte escolar

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente disponibilize ônibus para o transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação emerge ante a necessidade de transporte escolar para alunos residentes na zona urbana do município, que por vezes ficam sem vagas para matricular e estudar na escola do bairro em que residem, seja em decorrência da falta de vaga como já dito ou até mesmo por não haver a série/ano que o aluno estuda, necessitando deslocar-se para outras escolas de bairros diversos ao que reside.

Portanto, é essencial a disponibilização de ônibus para transportar esses alunos para outras escolas, tendo em vista que muitos pais/responsáveis não possuem condições de realizar esse transporte.

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste-RO, 21 de fevereiro de 2024.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Delker Klemes Miranda Nobre - (Republicanos)
Vereadora da CMEO



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 22/02/2024 às 12:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **724960** e o código verificador **26F46F63**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 25	26/02/2024	728032

Docto ID: 724960 v1